



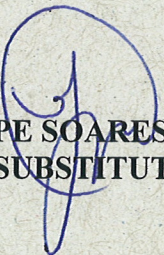
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.586, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027472/2012-01, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA VIEIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1627935, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, com nomenclatura alterada pela Medida Provisória nº 614/2013 para **“Classe B – Professor Assistente – nível 01”**, referente ao interstício de **22/09/2010 a 22/09/2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28/11/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA  
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 23/08/13**